



Mensagem nº 008-GP/2023

Em, 17 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 10.685.740,64** (dez milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Chefia de Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso.

Ao entender estar justificado o presente Projeto de Lei, apresentamos cordiais saudações.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

RECEBIDO

Recebemos o Presente Docº

Em, 17/02/2023 às 10:30 hrs.

Lucimar Elias

C.M.N.M



PROJETO DE LEI Nº 008-GP/2023

Em, 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 1.934-GP/2022 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2023) e dá outras providências.

O **PREFEITO** do **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 10.685.740,64** (dez milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Chefia de Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.1382	CONSTR. AMPL. SALA AULA REFEIT. ESC. MARE – CV 512/PGE-2022	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.884.457,49
12.3610017.1383	CONST. AMP. SALA AULA REFEIT. ESC. LUCI – CV 513/PGE-2022	
4.4.90.51	Obras e Instalações	631.806,89
12.361.0017.2271	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	
3.3.90.93	Indenizações e restituições	426.390,88
12.365.0017.2272	TRANSF. FNDE – NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30	Material de Consumo	179.630,95
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119.753,96
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.2440036.2249	MANUT. DA ATIV. ENFRENT. EMERG. NACIONAL COVID-19 EPI	
3.3.90.30	Material de consumo	15.855,27
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0032.1331	CV. 001/2022 DER/RO – RECUP. ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.690,80
26.782.0032.1371	CV. 075/2022/DER/RO AQUIS. DE TUBOS – RECUP. EST. VICINAIS	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.026.486,00



26.782.0032.1357	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00
26.782.0032.1381	CV. 133-22-DER/RO- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	535.238,11
26.782.0032.1378	CV. 130-22 – DER/RO- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	429.626,03
26.782.0032.1361	CV. 228-22 – DER/RO – AQUISIÇÃO DE BLOCOS PARA PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.30	Material de consumo	659.871,80
26.782.0032-1384	CV. 155-22 – DER/RO – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235.200,00
4.4.90.30	Material de Consumo	91.848,54
26.782.0032-2269	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	761.228,67
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
27.812.0027.2261	MANUTENÇÃO DAS ATIV. MATERIAL ESPORTIVO	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.20.00	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
04.123.0037.2270	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	124.655,25
TOTAL.....		10.685.740,64

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

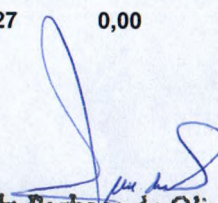
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.881-GP/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023)** e **Lei Municipal nº 1.934-GP/2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023)**.

Palácio 21 de Julho, em 17 de fevereiro de 2023.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

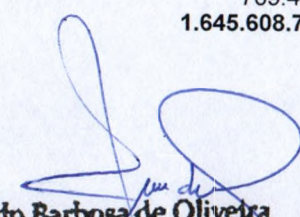
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		SALDO	DESPESAS A PAGAR	RESTOS SUPERAVIT	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO
001	4004.5	15955.7 51265	TRANSF FNAS - PSB	51.307,44		19.354,82	31.952,62 08.2440036.2237	4.4.90.52
001	4004.5	15952.2 51266	TRANSF - FNAS GBF	21.441,28		7.761,68	13.679,60 08.2440036.2238	4.4.90.52
001	4004.5	15953.0 51268	TRANSF - FNAS GSUAS	1.942,41		0	1.942,41 08.2440036.2240	4.4.90.52
001	4004.5	16044.X 51285	TRANSF FNAS - BPC	1.417,02		0	1.417,02 08.2440036.2236	3.3.90.30
001	4004.5	16965.X 51297	TRANSF FNAS - MAC	6.852,58		1.725,59	5.126,99 08.2440036.2242	3.3.90.30
001	4004.5	18061.0 51303	TRANSF. PISO FIXO PSE - ESTADUAL	310.931,14		4.096,06	160.000,00 08.2430035.2235	4.4.90.52
001	4004.5	18061.0 51303	TRANSF. PISO FIXO PSE - ESTADUAL				90.035,08 08.2430035.2235	3.3.90.39
001	4004.5	18061.0 51303	TRANSF. PISO FIXO PSE - ESTADUAL				56.800,00 08.2430035.2235	3.3.90.30
001	4004.5	18060.2 51304	TRANSF. BENEFICIOS EVENTUAIS -	22.056,64		15.390,00	6.666,64 08.2440036.2243	3.3.90.32
001	4004.5	18057.2 51305	TRANSF. PISO FIXO PSB - ESTADUAL	112.306,13		1.458,88	65.000,00 08.2440036.2244	4.4.90.52
001	4004.5	18057.2 51305	TRANSF. PISO FIXO PSB - ESTADUAL				45.847,25 08.2440036.2244	3.3.90.30
001	4004.5	18170.6 51308	TRANSF. FEDERAL PROGRAMA 1º	26.447,35		2.785,68	23.661,67 08.2440036.2247	3.1.90.11
001	4004.5	18058.0 51309	TRANSF ESTADUAL - PROGRAMA MAMAE	15.385,30		6.562,50	8.822,80 08.2440036.1350	4.4.90.52
001	4004.5	18059.9 51310	PROGRAMA ESTADUAL CRIANÇA FELIZ NM	16.040,63		0	16.040,63 08.2440036.2246	3.3.90.30
001	4004.5	19985.0 51315	TRANSF. FNAS-IGD-PAB	51.629,78		0	40.000,00 08.2440036.2238	4.4.90.52
001	4004.5	19985.0 51315	TRANSF. FNAS-IGD-PAB				11.629,78 08.2440036.2238	3.3.90.39
TOTAL :				637.757,70		59.135,21	578.622,49	
001	4004.5	18124.2 51307	TRANSF. FEDERAL COVID EPI - SUAS	15.855,27		0	15.855,27 Criar Projeto	3.3.90.30
TOTAL:				15.855,27	0,00		15.855,27	


Erivaldo Barbosa de Oliveira
 Coordenador Contábil
 Decreto nº 5893/GP/2021
 Tec. Contábil CRC-RO-005674-03
 Prefeitura de Nova Maré - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

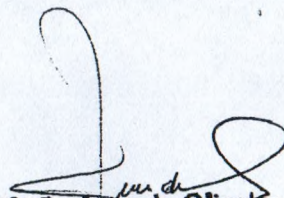
Conta Contábil: 1.1.1.02.01.00 CONTA MOVIMENTO

Banco	Agencia	Conta	DESCRIMINAÇÃO	SALDO	DESPESA	SALDO	PROJETO	ELEMENTO
						SUPERAVIT	ATIVIDADE	DESPESA
001	40045.5	14946.2 1235	TRANSF. TRANSF. FNDE - APOIO A CRECHES	643.91		643.91	Criar	3.3.90.93
001	40045.5	15468.7 1257	TRANSF. TRANSF. FNDE APOIO CRECHES BRASIL	371.09		371.09	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	18449.7 1350	TRANSF. TRANSF. UNIAO EDUCAÇÃO/FNDE-PAR -	37.93		37.93	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19658.4 1351	TRANSF. TRANSF. UNIAO EDUCAÇÃO/FNDE-PAR	680.79		680.79	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19581.2 1354	TRANSF. TRANSF. CV - ESTADUAL - AQUISI.	15.009.58		15.009.58	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19764.5 1359	TRANSF. TRANSF. CV EST. AQUIS. EQUIP MOB	372.740.59		372.740.59	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19932.X 1376	TRANSF. TRANSF. CV EST. CSREQ ESC. MARECHAL	1.884.457.49		1.884.457.49	12.361.0017-1382	4.4.90.51
001	4004.5	19932.X 1376	TRANSF. TRANSF. CV EST. CSREQ ESC. MARECHAL	24.539.77		24.539.77	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19933.8 1377	TRANSF. TRANSF. CV EST. CSRE LUCIANA	631.806.89		631.806.89	12.361.0017-1383	4.4.90.52
001	4004.5	19933.8 1377	TRANSF. TRANSF. CV EST. CSRE LUCIANA	8.240.53		8.240.53	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20327.0 1384	TRANSF. TRANSF. FNDE MANT. DA EDUC. INFANTIL	179.630.95		179.630.95	Novo	3.3.90.30
001	4004.5	20327.0 1384	TRANSF. TRANSF. FNDE MANT. DA EDUC. INFANTIL	119.753.96		119.753.96	Novo	3.3.90.39
001	4004.5	20327.0 1384	TRANSF. TRANSF. FNDE MANT. DA EDUC. INFANTIL	4.021.56		4.021.56	Criar	3.3.90.93
				3.241.935,04	-	3.241.935,04		
001	4004.5	7407.1 1050	BRASIL - BRASIL - P.D.D.E.	7.299.98		7.299.98	12.3610017-2038	3.3.90.30
001	4004.5	9592.3 1105	BRASIL - BRASIL - PNATE	2.159.26		2.159.26	12.361.0017-2037	3.3.90.39
001	4004.5	17847.0 1317	INVEST. INVEST. FUNDEB	493.116.45		493.116.45	12.3610016-1258	4.4.90.51
001	4004.5	19956.7 1357	TRANSF. TRANSF. CONV. TRANSPORTE ESCOLAR	7.041.13	6.936.00	105.13	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20097.2 1360	SALÁRIO EDUCAÇÃO COTA MUNICIPAL	334.032.06	365.790.35	60.716.27	12.361.0017-2035	3.3.90.39
104	4745.7	672002.2 1328	SALÁRIO EDUCAÇÃO COTA MUNICIPAL	92.474.56	-	-		
001	4004.5	20099.9 1375	TRANSF. TRANSF. FUNDEB	709.485.34	602.438.60	107.046.74	12.3610016.-1027	4.4.90.51
				1.645.608,78	975.164,95	670.443,83		


Erivaldo Barbosa de Oliveira
 Coordenador Contábil
 Decreto nº 5893/GP/2021
 Tec. Contábil CRC-RO-005674-o3
 Prof. de Ensino Superior - RO

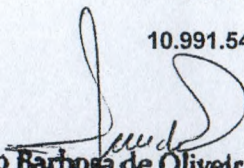
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Conta Contábil: 1.1.1.02.01.00 CONTA MOVIMENTO

Banco	Agencia	Conta	DESCRIMINAÇÃO	SALDO	DESPESA	SALDO	PROJETO	ELEMENTO
001	4004.5	19526.X 1340	TRANSF. CONV. ESPECIAIS -1100338	803.651.25	678.996,00	SUPERAVIT 124.655.25	ATIVIDADE Criar	DESPESA 3.3.90.93
		TOTAL		803.651.25	678.996.00	124.655.25		


Erivaldo Barbosa de Oliveira
Coordenador Contábil
Decreto nº 5893/GP/2021
Téc. Contábil CRC-RO-005674-a3
Professora de Ensino Médio - RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Conta Contábil: 1.1.1.02.01.00			CONTA MOVIMENTO		DESCRIMINAÇÃO	SALDO	DESPESA	SALDO SUPERAVIT	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Banco	Agencia	Conta								
001	4004.5	17796.2	1327		TRANSF. CONV. ESTADO FITHA 2019	12.809.33		12.809.33	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	17568.4	1336		TRANSF. CON. ESTADO AQUI. BUEIROS, LH 29-C	1.776.74		1.776.74	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	019044.6	1337		TRANSF CONV TUBOS CORR. - LH 2 3 RIB. E LH 21	3.071.80		3.071.80	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	018779.8	1338		TRANSF CONV BUEIROS CHAPAS - LH 21 B	1.328.64		1.328.64	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19624.X	1349		TRANSF. CV - ESTADO AQUISIÇÃO DE BLOQUETES	9.078.53		9.078.53	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19475.1	1353		TRANSF. CV DER - AQUIS. E INST. TUBOS CORRUG	16.233.66		16.233.66	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19633.9	1355		TRANSF CV DER-RO AQUIS. BLOCOS CONC.	108.551.71	86.346,00	22.205.71	Criar	3.3.90.93
		19871.4	1356		TRANSF CV DER-RO RECUP. CV 001/DER-RO	13.690.80		13.690.80	26.782.0032-1331	4.4.90.39
001	4004.5	19871.4	1356		TRANSF CV DER-RO RECUP. CV 001/DER-RO	94.245.23		94.245.23	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	19632.0	1358		TRANSF. CV 006-22 - DER-RO AQUISI	367.729.77	335.470.65	32.259.12	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20078.6	1364		TRANSF CV NE 0962/2022 - RECUP	67.694.13	37.397.78	30.296.35	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20201.0	1365		TRANSF CV CV NE 0951 CONST PONTE LH	1.318.490.95	1.250.840.20	67.650.75	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20059.X	1366		TRANSF CV 064/22 -PGE-RO - RECUP DE	68.649.97	32.778.00	35.871.97	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20194.4	1367		TRANSF CV 072-22-PGE RO AQUIS INST	3.026.486.00		3.026.486.00	26.782.0032-1371	4.4.90.30
001	4004.5	20194.4	1367		TRANSF CV 072-22-PGE RO AQUIS INST	154.053.52		154.053.52	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20079.4	1368		TRANSF CV 105-22-PGE RO RECUP.	14.322.24		14.322.24	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20265.7	1369		TRANSF CV 116-22-PGE RO AQUIS INST	522.096.04	478.860.75	43.235.29	Criar	3.3.90.93
001	4005.5	20200.2	1370		TRANSF CV 088-22-PGE RO AQUIS	522.409.26	497.062.50	25.346.76	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20270.3	1371		TRANSF CV 086-22-PGE RO RECUP. DE	75.247.28	44.992.42	30.254.86	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20080.8	1372		TRANSF CV 109-22-PGE RO RECUP. DE	56.547.24	48.141.60	8.405.64	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20126.X	1373		TRANSF ESPECIAS 1100338	50.000.00	-	50.000.00	27.812.0027-2261	3.3.90.30
		20126.X	1373		TRANSF ESPECIAS 1100338	1.500.000.00	-	1.500.000.00	26.782.0032-1357	4.4.90.30
001	4004.5	20126.X	1373		TRANSF ESPECIAS 1100338	79.526.01	-	79.526.01	Criar	3.3.90.93
		20257.6	1379		TRANSF CV 133-22 -DER-RO - RECUP	535.238.10	-	535.238.11	26.782.0032-1381	4.4.90.39
001	4004.5	20257.6	1379		TRANSF CV 133-22 -DER-RO - RECUP	6.969.97	-	6.969.97	Criar	3.3.90.93
		20291.6	1380		TRANSF CV 130-22 -DER-RO - RECUP	14.390.62		14.390.62	Criar	3.3.90.93
001	4004.5	20291.6	1380		TRANSF CV 130-22 -DER-RO - RECUP	826.404.83	396.778.80	429.626.03	26.782.0032-1378	4.4.90.39
		20066.2	1381		TRANSF CV 228-22 -DER-RO AQUIS.	659.871.80		659.871.80	26.782.0031-1361	4.4.90.30
001	4004.5	20066.2	1381		TRANSF CV 228-22 -DER-RO AQUIS.	8.592.98		8.592.98	Criar	4.4.90.93
		20067.0	1382		TRANSF CV 155/22 DER-RO REC. DE EST.	235.200.00		235.200.00	26.782.0032-1384	4.4.90.39
		20067.0	1382		TRANSF CV 155/22 DER-RO REC. DE EST.	91.848.54		91.848.54	26.782.0032-1384	4.4.90.30
001	4004.5	20067.0	1382		TRANSF CV 155/22 DER-RO REC. DE EST.	4.258.89		4.258.89	Criar	3.3.90.93
104	4745.7	71006.8	1305		TRANSF. CONV. FITHA 2018	17.048.23		17.048.23	Criar	3.3.90.93
104	4745.7	647004.2	1361		TRANSF CONV MP/CX CONST. BUE TIPO	505.628.22	479.683.47	25.944.75	Criar	3.3.90.93
104	4745.7	71020.3	1374		TRANSF CONV ESTADO FITHA-2020	2.051.08		2.051.08	Criar	3.3.90.93
						10.991.542.11	3.688.352.17	7.303.189.95		


Erivaldo Barbosa de Oliveira
 Coordenador Contábil
 Decreto nº 5893/GP/2021
 Tec. Contábil CRC-RO-005674-a3
 Prefeitura de Nova Mamoré - RO